

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO**Avisos de Editais, Retificações****Recursos, Impugnações e Decisões****Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação****Extratos de Ata de Registro de Preços****Extrato de Contratos e Termos Aditivos****Dispensa e Inexigibilidade de Licitação****Leis Complementares e Ordinárias****Decretos e Portarias****DECRETO Nº 2000, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0021.2.118 - Manutenção Departamento de Transportes			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	455	0100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			7.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0023.2.011 - Manutenção Serviços de Divulgação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	92	0100	7.000,00
Total de anulação de dotação			7.000,00
TOTAL DE RECURSOS			7.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 26 de janeiro de 2021.

Convênios e Congêneres**Outros Atos**